

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 442, de 12 de junho de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 423, de 10-06-2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 11-06-2024, Ano 8, Edição 6.7.

Onde se lê:

| Área/Cod. | Banca Examinadora | |
|--|------------------------------|---|
| RP01 – Matemática | Presidente | Membros |
| | Poliana Luz Moreira de Paula | Cristina Henriques Nogueira |
| | | Valter Costa Fernandes Junior |
| | | <u>Suplente:</u> Marcos Barros de Paula |
| <u>Suplente:</u> Paula Reis de Miranda | | |

Leia-se:

| Área/Cod. | Banca Examinadora | |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|
| RP01 – Matemática | Presidente | Membros |
| | Poliana Luz Moreira de Paula | Cristina Henriques Nogueira |
| | | Valter Costa Fernandes Junior |

| | | |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| | Suplente: Hernando José Rocha Franco | Suplente: Marcos Barros de Paula |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/271448>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe